DELIBERAÇÃO Nº 308– 03/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo SESA-PR no 18.197.897-0, que trata da solicitação de deliberação em CIB-PR para aprovação da ampliação do Hospital Municipal de Cidade Gaucha;
- Ofício nº 273/2021 de 16/09/2021, do Prefeito Municipal de Cidade Gaucha solicitando deliberação ampliação do Hospital Municipal conforme proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909178/21-002 com recursos oriundos de emenda parlamentar;
- O parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaucha aprovando a proposta de ampliação do Hospital no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
- Proposta de convênio nº 909178/21002, cadastrada no Ministério da Saúde, referente a Emenda Parlamentar Federal, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
- Deliberação CIR/13a. RS 19/2021 de 23/11/2021 que aprova a ampliação do Hospital Municipal da Cidade Gaucha disponibilizada através de emenda parlamentar nº 81000687/2021 no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

APROVA a solicitação de ampliação do Hospital Municipal da Cidade Gaucha conforme proposta cadastrada no fundo Nacional de Saúde nº 909178/21-002,com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 81000687/2021 no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.15 16:05:01 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 215/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2021 10:35. Inserido ao documento **248.498** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2021 19:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8e80ba6a66948c94b754d404ac0a06d5**.